



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 370
FLS. 34
RUB. 40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 116/2025. Processo nº. 370/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.960.498/0001-70 – OBJETO:** Constitui objeto do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 116/2025, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos injetáveis e da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, um acréscimo no importe percentual de 24,99% sobre o quantitativo inicial contratado, passando o valor de R\$ 2.470.320,19 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte reais e dezenove centavos) para R\$ 3.087.715,84 (três milhões, oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – **SIGNATÁRIOS:** **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e **MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 05 de dezembro de 2025.
Assinado de forma
digital por EMANUEL
JESUS DINIZ DE JESUS
POVOAS:04022176326 POVOAS:04022176326
Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA nº 21.553.
Portaria 031/2025